

# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" - Local de Publicação das Atas Administrativas da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato: Contrato nº 009 de 02 / 01 / 2018

CÓRREGO DO OURO - GO 02 / 01 / 18 Hora: 15:00

Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE.  
ADM. 2017/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2017 CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DE CÓRREGO DO OURO E A EMPRESA: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, o **PODER EXECUTIVO DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.115.0001-03, com sede administrativa à Praça do Cordeiro, nº 40, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MURILO CESAR DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3965581, 2ª Via DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 307.103.831-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.305.054/0001-30, situado na Rua 138, nº 165, Setor Marista, Goiânia Goiás, representado por **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 18.754/O, e no CPF sob o nº 004.209.981-10, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto na Cláusula Quarta – em vigência, do contrato de prestação de serviços nº 009/2017 assinado entre as partes em 11 de janeiro de 2017, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2017, de 02/01/2017, aditar para alterar a data de seu vencimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 009/2017, que vigorará no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da prorrogação da vigência contratual pelo período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o valor global do presente aditivo será:

Órgão: PODER EXECUTIVO: Importância global de **R\$ 132.989,89 (cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 11.082,49 (onze mil e oitenta e dois reais e quarenta e**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

nove centavos).

O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, a ser realizada para o Banco do Brasil, Agência 3689-7, Conta Corrente 38577-8, ou ainda, mediante débito em conta ou outra forma de pagamento previamente ajustada.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Poder Executivo no Exercício de 2018, sob as seguintes rubricas:

Poder Executivo: **04.123.0432.2.010.3.3.90.34.02**

### CLÁUSULA QUARTA

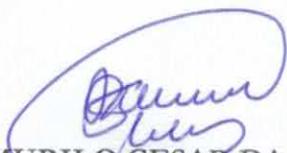
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº 009/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

### CLÁUSULA QUINTA

O Contratante providenciará a publicação do respectivo extrato resumido do presente Termo Aditivo no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Córrego do Ouro - GO, 02 de janeiro de 2018.

  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020

**JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI**  
**- NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE ALVES**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. *Luferizina*  
Nome:  
CPF: *024 734 511-33*

2. *M. O. D. R.*  
Nome: *882821767*  
CPF: